

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/12/2021 14:53:03 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo PROPOSTA\_FINAL\_BARRA DO JACARE-PR\_PE38-2021\_assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=LILIA MARTA CRIMA-9151143053, OU=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, OU=74072133004238, OU=AC SERASA RFB V5, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=LILIA MARTA CRIMA-9151143053, OU=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, OU=74072133004238, OU=AC SERASA RFB V5, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

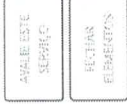
Emissor CN=AC SERASA RFB V5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 05/04/2019 00:00:00 GMT
Aprovado até 04/04/2022 00:00:00 GMT

▼ CN=AC SERASA RFB V5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 19/10/2016 18:11:56 GMT
Aprovado até 02/02/2029 18:11:56 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 17/12/2021 13:03:09 GMT



Próxima atualização

17/12/2021 19:03:09 GMT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 20/07/2016 13:32:04 GMT
Aprovado até 02/03/2029 12:00:04 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 17/11/2021 18:41:13 GMT
Próxima atualização 15/02/2022 18:41:13 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até 02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 17/11/2021 18:48:33 GMT
Próxima atualização 15/02/2022 18:48:33 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType Aprovado
IdMessageDigest Aprovado

▼ Atributos opcionais

IdAsSignatureTimeStampToken Não verificado . O carimbo de tempo foi assinado com um certificado que não pertence à ICP-Brasil.
IdAsSigningCertificateV2 Aprovado

9
501



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BAMIFIX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	61.363.032/0001-46	<b>Autorização</b>	1.00.058-0
<b>Processo</b>	25992.013125/46	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	07/02/2000
<b>Nome Comercial</b>	BAMIFIX	<b>Registro</b>	100580055	<b>Vencimento do registro</b>	02/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BAMIFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIASMATICOS			<b>ATC</b>	ANTIASMATICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1005800550015	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG SUP RET CT 2 STR X 5 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1005800550023	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG SUP RET INF 1 STR X 5 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1005800550031	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG SUP RET INF 2 STR X 5 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1005800550041	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1005800550058	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550066	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550074	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550082	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550090	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

10	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1005800550104	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CHIESI FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 61.363.032/0001-46</li> <li><b>Endereço:</b> SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1005800550117	XAROPE	07/02/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol


<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	33.173.097/0002-74	<b>Autorização</b>	1.00.440-9
<b>Processo</b>	25351.018321/2018-49	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	12/03/2018
<b>Nome Comercial</b>	valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol	<b>Registro</b>	104400206	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLIOQUINOL, SULFATO DE GENTAMICINA, TOLNAFTATO, VALERATO DE BETAMETASONA		<b>Medicamento de referência</b>	QUADRIDERM	
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES TOPICOS - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA		<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES TOPICOS - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G <b>ATIVA</b>	1044002060016	CREME DERMATOLOGICO	12/03/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	VALERATO DE BETAMETASONA SULFATO DE GENTAMICINA TOLNAFTATO CLIOQUINOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0002-74</li> <li><b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	0,5 MG/G + 1,0 MG/G + 10,0 MG/G + 10,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1044002060024	POMADA DERMATOLOGICA	12/03/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	VALERATO DE BETAMETASONA SULFATO DE GENTAMICINA TOLNAFTATO CLIOQUINOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0002-74</li> <li><b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

 Ministério da Saúde Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada



CNPJ 65.271.900/0001-19

Razão Social NATIVITA IND. COM. LTDA.

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SEMI-SÓLIDO	GEL DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	GEL DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% - ESPINAZE	10/07/2015	10/07/2025	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
SEMI-SÓLIDO	POMADA PARA ASSADURA	NATIGLOS	18/11/2016	18/11/2026	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
SEMI-SÓLIDO	POMADA PARA FISSURAS DE PERÍNEO	HEMORROYDINA	26/01/2018	26/01/2028	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

[Voltar](#)


## Medicamentos de Notificação Simplificada



## Detalhes de Medicamentos

**CNPJ :** 65.271.900/0001-19  
**Razão Social:** NATIVITA IND. COM. LTDA.  
**Categoria:** BAIXO RISCO  
**Medicamento:** POMADA PARA ASSADURA C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Bisnaga de alumínio	[Não informado]	45g	Acondicionamento legado	24	
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	65271900000119 NATIVITA IND. COM. LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	

 Ministério da Saúde Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada




CNPJ 65.271.900/0001-19

Razão Social NATIVITA IND. COM. LTDA.

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SEMI-SÓLIDO	GEL DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	GEL DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% - ESPINAZE	10/07/2015	10/07/2025	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
SEMI-SÓLIDO	POMADA PARA ASSADURA	NATIGLOS	18/11/2016	18/11/2026	<a href="#">Consultar</a>	Ativo
SEMI-SÓLIDO	POMADA PARA FISSURAS DE PERÍNEO	HEMORROYDINA	26/01/2018	26/01/2028	<a href="#">Consultar</a>	Ativo

[Voltar](#)

 Ministério da Saúde Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Medicamentos de Notificação Simplificada



## Detalhes de Medicamentos

**CNPJ :** 65.271.900/0001-19  
**Razão Social:** NATIVITA IND. COM. LTDA.  
**Categoria:** BAIXO RISCO  
**Medicamento:** POMADA PARA ASSADURA C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Bisnaga de alumínio	[Não informado]	45g	Acondicionamento legado	24	
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	65271900000119 NATIVITA IND. COM. LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	

[Voltar](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.905.502/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCLUSIVA MEDICAMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>1645</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.704-228</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEPARTAMENTOFARMACEUTICO.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 2106-8627</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	14.905.502/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROSMARI BEZ BIANCHI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LIA MARTA CIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:43 (data e hora de Brasília).





## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**ROSMARI BEZ BIANCHI**, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edégar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto F. Menezes, n.º 146, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15.

**LIA MARTA CIMA**, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1978, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53.

**CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**" a qual fará uso do nome fantasia "**EXCLUSIVA MEDICAMENTOS**"

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

**Armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8  
518

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código OAB RJ 87394  
 Presidente: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti - CPF 188.880.85 - www.cartorioabastodos.com.br - Fone: 21 2545.0882

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32262901191344180869-2; Data: 29/01/2019 13:56:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87280-BR0V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **LIA MARTA CIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- c) **CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA CIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

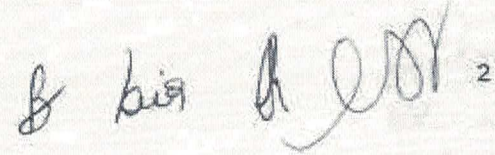
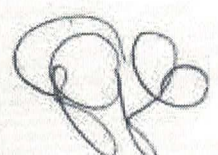

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CAD REGISTRO  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 32262901191344180869-3; Data: 29/01/2019 13:56:54**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87279-FJXB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

**Parágrafo Primeiro** – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

*B. da*      *[Assinatura]*      *[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSFERÊNCIA DE BENS - Código: CRI 873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 32262901191344180869-4; Data: 29/01/2019 13:56:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87278-L28V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

**DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15 -** As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16 -** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17 -** A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único -** A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18 -** Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de Janeiro de 2012.

*Rosmari Bez Bianchi*  
 ROSMARI BEZ BIANCHI  
 CPF n.º 512.603.280-15

*Lia Marta Cima*  
 LIA MARTA CIMA  
 CPF n.º 915.111.430-53

*Carlos Roberto Scheuchuk*  
 CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK  
 CPF n.º 730.331.970-00

**TESTEMUNHAS:**

*Geoi Lazzari*  
 GEOI LAZZARI  
 CPF 078.944.570-00  
 RG 1007632696 - SSP/RS

*Giovana Girardi Collet*  
 GIOVANA GIRARDI COLLET  
 CPF: 605.705.189-20  
 RG 1097150132 - SSP/RS

*Andre Koller Di Francesco Longo*  
 ANDRE KOLLER DI FRANCESCO LONGO  
 OAB/RS 53.581

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TRIBUTÁRIO DE RIO DE JANEIRO - Código DAL 10-119-0  
 Rua Pinheiro Neto, 103 - Sala 1001 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone: 2524-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32262901191344180869-5; Data: 29/01/2019 13:56:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87277-MOD5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012 SOB Nº: 43207082940**

**Protocolo: 12/003981-6, DE 17/01/2012**

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA**

*[Assinatura]*  
**JOSÉ TADEU JACOBY  
 SECRETÁRIO-GERAL**

original assinado em 17/01/2012  
 16:52:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ijpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **30/01/2019 08:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180869-1 a 32262901191344180869-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49556dc59c8d01012f58f492e66124087952907ecb0aa6986220dbffb79a788596ee085aa7324ab664c8baa8ca9b9cfd50bf0

**ICP**  
**Brasil**

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.300-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

3  
524

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207082940

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000006303

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

10 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



3  
525



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI



# **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 14.905.502/0001-76**

**NIRE: 43207082940**

**ROSMARI BEZ BIANCHI**, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edegar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto Flores Menezes, nº. 146, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-522, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15.

**LIA MARTA CIMA**, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1976, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53.

**CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207082940 em 18 de janeiro de 2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 14.905.502/0001-76, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

### **-I-**

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Sergipe, nº 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS.

### **-II-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**

**g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**

**-III-**

A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**-IV-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”** a qual fará uso do nome fantasia **“EXCLUSIVA MEDICAMENTOS”**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**



**g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
(4649-4/08)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **LIA MARTA CIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- c) **CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA CIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim,

em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

**DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ROSMARI BEZ BIANCHI**  
CPF n.º 512.603.280-15

\_\_\_\_\_  
**LIA MARTA CIMA**  
CPF n.º 915.111.430-53

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**  
CPF n.º 730.331.970-00

3  
531



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

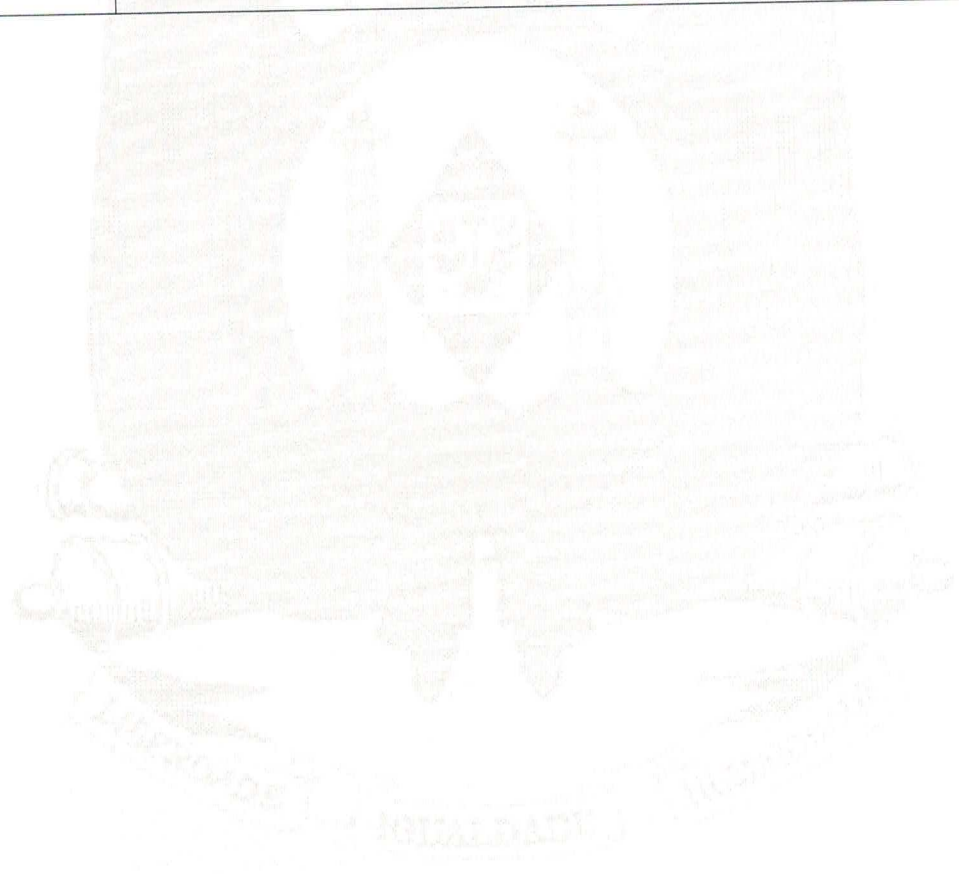
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



9  
532



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320708294-0 e protocolado sob o número 20/016.725-1 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5266285, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 23:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/016.725-1.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



8  
533



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 14 de janeiro de 2020



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.905.502/0001-76

**Razão Social:** EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDICAMTOS LTDA

**Endereço:** R SERGIPE 1645 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2021 a 24/12/2021

**Certificação Número:** 2021112501052079174567

Informação obtida em 01/12/2021 10:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.905.502/0001-76

Certidão n°: 21667795/2021

Expedição: 12/07/2021, às 11:29:39

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.905.502/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.905.502/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:17 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **3E7D.F340.D2C5.862B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

536



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017947433

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA**  
Endereço: **RUA SERGIPE, 1645  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **14.905.502/0001-76**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;  
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027889021

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **14.905.502/0001-76**  
Insc. Municipal...: **38565**  
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 1645**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214905502000176  
Emitida às 08:58:54 do dia 07/10/2021.  
Código de Autenticidade 32DC.1C29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 14905502000176,  
Endereço - RUA SERGIPE, 1645 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM\RS.

1 de Dezembro de 2021, às 10:13:06

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **71cd7f64467c5fee66c1a568a78b6b90**

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.905.502/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 9

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43207082940
CNPJ	14.905.502/0001-76
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33165

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33165
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	709.751,55	1.354.789,96
Contas a Receber	3.3	738.981,89	740.071,47
Estoques	3.5	258.020,30	270.551,63
Créditos Tributários	3.4	69.620,22	79.194,73
Outros Créditos	3.6	62.325,20	12.023,23
Total do Ativo Circulante		<u>1.838.699,16</u>	<u>2.456.631,02</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros Créditos	3.6	10.020,00	9.820,80
Imobilizado	3.7	2.184.850,72	1.938.614,26
Total do Ativo Não Circulante		<u>2.194.870,72</u>	<u>1.948.435,06</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>4.033.569,88</u></u>	<u><u>4.405.066,08</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	3.8	87.706,73	260.711,54
Obrigações Fiscais		34.836,73	184,35
Obrigações Sociais e Trabalhistas		13.413,06	16.039,18
Imposto de Renda e Contribuição Social		0,00	19.574,46
Adiantamento de Clientes		13.504,00	0,00
Cheques a Compensar		3.810,00	18.249,00
Total do Passivo Circulante		<u>153.270,52</u>	<u>314.758,53</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	4.1	40.000,00	40.000,00
Lucros Acumulados	4.2	<u>3.840.299,36</u>	<u>4.050.307,55</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>3.880.299,36</u>	<u>4.090.307,55</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>4.033.569,88</u></u>	<u><u>4.405.066,08</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	3.983.108,90	2.187.020,52
CUSTO OPERACIONAIS		<u>(2.786.017,82)</u>	<u>(1.420.075,27)</u>
LUCRO BRUTO		1.197.091,08	766.945,25
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(177.442,25)	(141.797,65)
Gerais e Administrativas		(90.079,99)	(76.315,76)
Tributárias		(17.088,40)	(5.175,65)
Outras Receitas Operacionais		<u>4.090,69</u>	<u>1,00</u>
		<u>(280.519,95)</u>	<u>(223.288,06)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		916.571,13	543.657,19
Receitas Financeiras		51.151,65	87.996,67
Despesas Financeiras		<u>(10.791,88)</u>	<u>(3.940,11)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	6	40.359,77	84.056,56
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		956.930,90	627.713,75
Imposto de Renda		-	(70.788,99)
Contribuição Social		-	<u>(42.915,66)</u>
		-	<u>(113.704,65)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>956.930,90</u></u>	<u><u>514.009,10</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>956.930,90</u>	<u>514.009,10</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
LUCRO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>956.930,90</u></u>	<u><u>514.009,10</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3  
546

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em Reais)

---

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>40.000,00</b>	<b>4.271.510,25</b>	<b>4.311.510,25</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	514.009,10	514.009,10
Lucros Distribuídos	-	(735.211,80)	(735.211,80)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>40.000,00</b>	<b>4.050.307,55</b>	<b>4.090.307,55</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	956.930,90	956.930,90
Lucros Distribuídos	-	(1.166.939,09)	(1.166.939,09)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.840.299,36</b>	<b>3.880.299,36</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
<b>I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido do Exercício		956.930,90	514.009,10
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:</b>			
Depreciações	3.7	2.996,76	1.740,58
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		0,00	113.704,65
<b>Sub-Total</b>		<b>959.927,66</b>	<b>629.454,33</b>
<b>Variação nos Ativos Operacionais</b>			
Contas a Receber	3.3	1.089,58	276.179,34
Estoques	3.5	12.531,33	-57.213,10
Adiantamentos a Fornecedores	3.6	-49.797,17	-3.347,50
Créditos Tributários	3.4	9.574,51	-32.919,88
Credito de Funcionarios	3.6	-504,80	-492,83
<b>Variação nos Passivos Operacionais</b>			
Fornecedores	3.8	-173.004,81	124.766,96
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-2.626,12	6.097,84
Obrigações Fiscais		34.652,38	-5.882,76
Imposto de Renda e CSLL Pagos		-19.574,46	-127.417,91
Adiantamento de Clientes		13.504,00	0,00
Cheques a Compensar		-14.439,00	18.249,00
<b>Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>		<b>771.333,10</b>	<b>827.473,49</b>
<b>II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</b>			
Investimentos	3.6	-199,20	30.179,20
Aquisição de Imobilizado	3.7	-249.233,22	-724.998,97
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>		<b>-249.432,42</b>	<b>-694.819,77</b>
<b>III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	-1.166.939,09	-735.211,80
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>-1.166.939,09</b>	<b>-735.211,80</b>
<b>IV Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	1.354.789,96	1.957.348,04
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	709.751,55	1.354.789,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ-14.905.502/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
2019 (valores expresso em reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 10 de janeiro de 2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.207.082.940 em 18 de janeiro de 2012 tendo como principal objetivo social explorar o ramo explorar o ramo de armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.

A sede da empresa está localizada na Rua Sergipe, nº 1645 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

## 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

### 3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotada pela empresa no ano de 2020 foi o Simples Nacional e 2019 foi o Lucro Presumido, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

### 3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	4.023,82	21.819,85
Bancos	53.843,93	41.336,69
Aplicações Financeiras	<u>651.883,80</u>	<u>1.291.633,42</u>
	<u>709.751,55</u>	<u>1.354.789,96</u>

### 3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

### 3.4 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
COFINS a Compensar	47.899,70	47.899,70
ICMS s/ ativo Imobilizado	-	-
ICMS a Recuperar	11.342,68	11.050,66
PIS a Compensar	10.377,84	10.377,84
IRF s/ Aplicação Financeira	-	9.866,53
	<u>69.620,22</u>	<u>79.194,73</u>

### 3.5 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigente na data do balanço geral.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Mercadorias para Revenda	258.020,30	270.551,63



### 3.6 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamento de fornecedores	61.327,57	11.530,40
Adiantamento de Férias	997,63	492,83
Investimentos Títulos de Capitalização	10.000,00	9.820,80
Investimentos Cota Capital Sicredi	20,00	-
	<u>72.345,20</u>	<u>21.844,03</u>
Circulante	62.325,20	12.023,23
Não circulante	10.020,00	9.820,80

### 3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos de Comunicação</u>	<u>Equipos. Processamento de Dados</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Sistemas de Segurança</u>	<u>Terrenos</u>	<u>Outros Imobilizados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2018	581,32	2.253,99	1.221,38	185,40	465.052,86	746.060,92	1.959.605,38
Adições	-	3.833,00	-	-	-	721.165,97	724.998,97
Depreciações	-109,80	-1.289,42	-286,36	-55,00	-	-	-1.740,58
Saldo em 31/12/2019	471,52	4.797,57	935,02	130,40	465.052,86	1.467.226,89	1.938.614,26
Adições	-	2.680,00	1.700	6.126	-	238.727,23	249.233,22
Depreciações	-109,80	-1.840,11	-429,00	-514,45	-	-103,40	-2.996,76
Saldo em 31/12/2020	361,72	5.637,46	2.206,02	5.741,94	465.052,86	1.705.850,72	2.184.850,72

As taxas médias de depreciação do imobilizado foram de 20% para equipamentos e processamento de dados 10% para os demais bens.

### 3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de mercadorias.

### 3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

### 3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	709.751,55	1.354.789,96
Contas a receber	738.981,89	740.071,47
Outros Créditos – Títulos de Capitalização	10.000,00	9.820,80
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	87.706,73	260.711,54

#### Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2020:

	<u>2021</u>
Fornecedores	87.706,73

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) - Seção 7.

**4. PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2020, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

**5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Vendas Mercado interno</b>		
Mercadorias	4.603.520,34	2.671.701,32
<b>Deduções da Receita Bruta</b>		
- Impostos sobre vendas	-441.583,72	-466.242,50
- Abatimento/Devolução de vendas	-178.827,72	-18.438,30
<b>Receita líquida</b>	<u>3.983.108,90</u>	<u>2.187.020,52</u>

**6. RESULTADO FINANCEIRO**

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Descontos Obtidos	6.791,93	3.777,18
Juros Recebidos	358,26	550,49
Rendimentos Aplicações Financeiras	44.001,46	83.669,00
<b>Receitas Financeiras</b>	<u>51.151,65</u>	<u>87.996,67</u>
Juros s/ Uso do Limite	-30,79	-22,44
Despesas Bancárias	-6.948,30	-3.044,37
Juros Pagos	-352,78	-99,84
Desconto Concedido	-3.460,01	-773,46
<b>Despesas Financeiras</b>	<u>-10.791,88</u>	<u>-3.940,11</u>

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 01 de abril de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

*Rosmari Bez Bianchi*  
Rosmari Bez Bianchi  
Sócia Administradora  
CPF- 512.603.280-15

*Fábio Junior Bocca*  
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.  
Escritório Contábil - CRC -2662  
Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32262505217631062250>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32262505217631062250-1  
Data: 25/05/2021 08:43:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47896-IXSB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:00:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:11:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32262505217631062250-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af721af7ebaecef4516ac64add0a3b6a4c969b04748a54da96f26ab5a46f3526d573907edb0aa6986220dbffb79a788596ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.300-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.905.502/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.405.066,08	R\$ 4.033.569,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.456.631,02	R\$ 1.838.699,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.354.789,96	R\$ 709.751,55
BENS NUMERARIOS		R\$ 21.819,85	R\$ 4.023,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 41.336,69	R\$ 53.843,93
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.291.633,42	R\$ 651.883,80
CREDITOS		R\$ 831.289,43	R\$ 870.927,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 740.071,47	R\$ 738.981,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 11.530,40	R\$ 61.327,57
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 492,83	R\$ 997,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 79.194,73	R\$ 69.620,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 270.551,63	R\$ 258.020,30
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 270.551,63	R\$ 258.020,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.948.435,06	R\$ 2.194.870,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.820,80	R\$ 10.000,00
CREDITOS		R\$ 9.820,80	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 9.820,80	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 20,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.938.614,26	R\$ 2.184.850,72
PASSIVO		R\$ 4.405.066,08	R\$ 4.033.569,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.758,53	R\$ 153.270,52
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 314.758,53	R\$ 153.270,52
FORNECEDORES		R\$ 260.711,54	R\$ 87.706,73
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 184,35	R\$ 34.836,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.364,10	R\$ 3.463,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.577,26	R\$ 6.922,26
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 19.574,46	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 5.097,82	R\$ 3.027,77
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 18.249,00	R\$ 3.810,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.905.502/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 13.504,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.090.307,55	R\$ 3.880.299,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.050.307,55	R\$ 3.840.299,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.050.307,55	R\$ 3.840.299,36
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.905.502/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.187.020,52	R\$ 3.983.108,90
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.187.020,52	R\$ 3.983.108,90
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (1.420.075,27)	R\$ (2.786.017,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (1.420.075,27)	R\$ (2.786.017,82)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (223.288,06)	R\$ (280.519,95)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (141.797,65)	R\$ (177.442,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.315,76)	R\$ (90.079,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.175,65)	R\$ (17.088,40)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,00	R\$ 4.090,69
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 84.056,56	R\$ 40.359,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.940,11)	R\$ (10.791,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 87.996,67	R\$ 51.151,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (42.915,66)	R\$ 0,00
Contribuicao Social		R\$ (42.915,66)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (70.788,99)	R\$ 0,00
Imposto de Renda		R\$ (70.788,99)	R\$ 0,00
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 514.009,10	R\$ 956.930,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 43207082940	<b>CNPJ</b> 14.905.502/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14905502000176	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14905502000176	574872347005682852 9	30/04/2021 a 30/04/2022	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

C8.C8.D1.B4.6A.DE.B8.CC.B6.F4.7B.D  
6.5A.31.02.4E.C5.5C.F6.65-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2021 às 09:43:06

70.84.7A.B4.67.07.CF.77  
D6.2F.D8.08.D9.7C.3F.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.905.502/0001-76

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA  
Balço Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC =  $\frac{1.838.699,16}{153.270,52}$

LC = 12,00

LIQUIDEZ GERAL

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG =  $\frac{1.848.719,16}{153.270,52}$

LG = 12,06

SOLVÊNCIA GERAL

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG =  $\frac{4.033.569,88}{153.270,52}$

SG = 26,32

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE =  $\frac{153.270,52}{3.880.299,36}$

GE = 0,04

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GCT =  $\frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

GCT =  $\frac{3.880.299,36}{153.270,52}$

GCT = 25,32

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI =  $\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

LI =  $\frac{4.033.569,88}{153.270,52}$

LI = 26,32

LIQUIDEZ SECA

LS =  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS =  $\frac{1.580.678,86}{153.270,52}$

LS = 10,31

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =  $\frac{\text{AP}}{\text{PL} - \text{DA} + \text{REP}}$

IGI =  $\frac{2.184.850,72}{3.880.299,36}$

IGI = 0,56

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda  
CRC: 2662 CNPJ: 01.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32262405210804208196>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 32262405210804208196-1  
Data: 24/05/2021 17:20:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47823-A150;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:23:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 17:35:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32262405210804208196-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

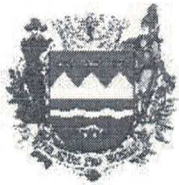
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cfe2d20cbc66ac6e3ee71194f3998ebb0004cb243e2ac65e8e2a6302e6ea6501d907edb0aa6986220dbffb79a788596ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, nº 520, no município de Taubaté/SP, através do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 20.826/21, que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 14.905.502/0001-76, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS, forneceu dentro dos padrões exigidos, o seguinte produto, de acordo com a solicitação da unidade requisitante, nada havendo que a desabone.

Processo nº **25.278/20**

Pregão Eletrônico nº **125/20**

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos VI), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.**

DESCRIPTIVO	AF	UNIDADE	QUANT.
FINASTERIDA 5 MG.	2578/20	COMP	10.380
	2982/20	COMP	3.600
	3411/20	COMP	3.120
	266/21	COMP	24.900
	<b>TOTAL</b>	<b>COMP</b>	<b>42.000</b>

Taubaté, 06 de maio de 2021.

MONIQUE VIDAL  
NEVES DE CASTRO

Assinado de forma digital por  
MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2021.001.20150

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,  
PATRIMÔNIO E COMPRAS

SEDE: AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL. PABX (0XX12) 3625-5000.  
DEPTO DE COMPRAS: PRAÇA FELIX GUIARD, 11 - 1º ANDAR - CEP 12020-350 - TEL. (0XX12) 3621-6023.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:37:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

559

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32261606217657291415>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32261606217657291415-1  
Data: 16/06/2021 16:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07499-L8QC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

8  
560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 09:59:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32261606217657291415-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671e53120d0cd948029db53d596ef87d411082088e89d214dff53ed66a649a5c002907  
edb0aa6986220bffb79a788596ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

